DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1886 | Página 1 de 11

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Resultado 3
Inexigibilidade 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Notas de Empenho 5
SECRETARIAS 10
Portarias Seplan 10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 102/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Deodápolis/MS, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 93 e dá outras providências.

O Sr. JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e por força da Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, que trata da Desvinculação das Receitas dos Estados e Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculados de órgão, fundo, programa ou despesa, até 31 de dezembro de 2025, 30% (trinta por cento) das receitas do Município relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes, inclusive contribuições.

§ 1º A desvinculação referida no caput aplica-se:

I - A contribuição para o custeio da iluminação pública arrecadadas pelo município;

II - As transferências de recursos do FUNDERSUL.

Parágrafo Único. A desvinculação de que trata este artigo abrange, também, os adicionais e respectivos acréscimos legais incidentes sobre as receitas referidas.

Art. 2º A desvinculação referida neste Decreto será computada a partir da sua publicação do presente Decreto, aplicando essa desvinculação a todos os saldos remanescentes ou não transferidos existentes e também ao resultado de aplicações financeiras e referente os juros, multas e demais verbas remuneratórias relacionadas às receitas desvinculadas.

Parágrafo único - Caberá ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira realizar a reprogramação das despesas considerando a desvinculação da receita, e no caso de repasse a maior o longo deste exercício de 2025, poderá ser descontado o valor das parcelas a serem transferidas nos meses subsequentes.

Art. 3º As receitas desvinculadas de contas bancárias específicas, deverão ser transferidas para a conta bancária de livre movimentação da Prefeitura Municipal de Deodápolis.

§ 1º No histórico do documento contábil da transferência deverá ser citado este Decreto e como anexo à memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 15 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº103/2025 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa Avante Energia e Serviços LTDA, responsável pelo

evento, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça Adelaide Alves de Lima para realização de evento sorteios, cadastros de tarifa social, entrega de lâmpadas, palestras, cinema para a comunidade.

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso ao responsável pelo Evento, Sra. Thaynara Geany Caballero da Silva, representante da Empresa Avante Energia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.177.442/0001-70, com sede a Rua Onocieto Severo Monteiro, Vila Margarida – Campo Grande MS, representante da concessionária Energisa de Mato Grosso do Sul, nos dias 23 à 24 de Abril de 2025, a título precário, **para utilização de espaço público, para realização do Evento sorteios, cadastros de tarifa social, entrega de lâmpadas, palestras e cinema para a comunidade, a Praça Adelaide Alves de Lima.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, a fim de que viabilizar o referido Evento, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para atividades em prol da comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 15 de abril de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 33/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Diárias de Caminhão Truck e Caminhão ¾ para atender as demandas das Secretarias de Saúde e Infraestrutura do município.

EMPRESA VENCEDORA:

BURITI-COMERCIO DE LENHA, CARVÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF **26.559.049/0001-72,** nos itens 1, 2 e 3 com valor total de R$ 333.700,00 (trezentos e trinta e três mil e setecentos reais).

Deodápolis - MS,15 de abril de 2025.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Conforme Artigo 72, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Inexigibilidade 11/2025

Processo 44/2025

Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação do município.

Fundamento: Artigo 74, inciso V), da Lei 14.133/2021

Locatária: JULIANA DE SOUZA RODRIGUES - PF

Valor Total: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo de Vigência da Locação: 12 (doze) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Recurso Orçamentários:As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação, 15.001 - Departamento de Educação, 12.122.0021 - Administração Geral, 2.038 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - PF.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste processo.

Deodápolis - MS, 15 de abril de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/04/2025
N° do Empenho: 687/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	21.735,09
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	2.811,00
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	24.546,09
		Total (A - B):	75.453,91

Credor: PAULO ROGERIO DE ARAUJO 31379580838
CPF/CNPJ: 26.802.383/0001-05 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA 894 SALA - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 131 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL:
PROCESSO 115/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.811,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 61/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 115/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 09/08/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/04/2025, às 09:05:19. Protocolo: 2ea0cb26-4823-4010-93bb-f573cb6c31a1

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 15/04/2025
N° do Empenho: 692/2025
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.41	ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS
Projeto/Atividade:	2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	24.546,09
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	**Valor do empenho:**	3.377,99
Total (A):	100.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	27.924,08
		Total (A - B):	72.075,92

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
COD. RED. 131 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA FISCAL
PROCESSO 52/2024 PE 24/2024
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.377,99

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 24/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 52/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 24/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 16/04/2025, às 10:44:04. Protocolo: 71b047b7-6937-46d1-9045-4aae0f660286

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71

Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: **7/2025**

Data do Empenho: **15/04/2025**

Ordinário

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	1.474,75
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	1.474,75
		Total (A - B):	88.525,25

Credor: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CPF/CNPJ: 37.278.673/0001-18 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (54) 3712-5442

Endereço: - 38 **Cidade:** Erechim **UF:** RS

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEMTRA-AGENCIA MUNICIPAL DE TRAMSITO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.474,75

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II **Número Licitação:** 3/2025

Modal. Licitação: Dispensa eletrônica **Número Processo:** 34/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: **Data contrato:** 08/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

PAULO DE FIGUEIREDO
..691-**
DIRETOR/PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71

Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: **8/2025**

Data do Empenho: **15/04/2025**

Ordinário

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	1.474,75
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	7.920,00
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	9.394,75
		Total (A - B):	80.605,25

Credor: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA

CPF/CNPJ: 30.680.484/0001-28 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**

Endereço: **Cidade:** **UF:**

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEMTRA-AGENCIA MUNICIPAL DE TRAMSITO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 7.920,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II **Número Licitação:** 3/2025

Modal. Licitação: Dispensa eletrônica **Número Processo:** 34/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: **Data contrato:** 08/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

PAULO DE FIGUEIREDO
..691-**
DIRETOR/PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 36.531.545/0001-71

Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: **9/2025**

Data do Empenho: **15/04/2025**

Ordinário

Órgão:	14.000	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Unidade:	14.001	FUNDO MUN. SEGURANCA TRANSP. E TRANSITO DEODAPOLIS
Funcional:	26.782.45	GESTÃO MUNICIPAL, DESENVOLVIMENTO RESPONSAVEL
Projeto/Atividade:	2003	FISCALIZAÇÃO EDUCAÇÃO E ENGENHARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	90.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.394,75
Valor Dotação Atualizada:	90.000,00	**Valor do empenho:**	40.689,90
Total (A):	90.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	50.084,65
		Total (A - B):	39.915,35

Credor: CENTRO NORTE - SINALIZACAO VIARIA COMERCIAL E SERV

CPF/CNPJ: 09.525.549/0001-74 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (14) 3262-1084

Endereço: - 1001 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS

Banco: **Conta:**

Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGEMTRA-AGENCIA MUNICIPAL DE TRAMSITO

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 40.689,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.75 II **Número Licitação:** 3/2025

Modal. Licitação: Dispensa eletrônica **Número Processo:** 34/2025 **Data homologação:**

Número Contrato: **Data contrato:** 08/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 15/04/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

PAULO DE FIGUEIREDO
..691-**
DIRETOR/PRESIDENTE

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária
PORTARIA SEPLAN Nº 83, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de materiais de enfermagem e materiais hospitalares.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **aquisição de materiais de enfermagem e materiais hospitalares.**

I – Luana Minhos de Souza

II – Luciene Azevedo

III – Camila Moreira

IV- Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento

.....

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária
PORTARIA SEPLAN Nº 84, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para a aquisição de medicamentos.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 007/2025 de 03 de janeiro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **aquisição de medicamentos.**

I – Luana Minhos de Souza

II – Luciene Azevedo

III – Camila Moreira

IV- Josiane de Oliveira Silva

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 dias do mês de Abril de 2025.

NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS

Secretária Municipal de Planejamento